



Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 034/2022

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.564, de 15 de Dezembro de 2021, (Orçamento Municipal de 2022),

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de dotação suplementada por anulação no orçamento vigente, a importância total de R\$ 558.500,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica suplementada através do Excesso de Arrecadação, a importância total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica suplementada através de Superávit Financeiro, a importância total de R\$ 196.321,94 (cento e noventa e seis mil, trezentos e vinte um reais e noventa e quatro centavos), conforme classificações discriminadas na certidão em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 08 de Março de 2022.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 036/2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL E CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ARTUR NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e constituição de Grupo Técnico Executivo Local para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, tendo por objeto a conjugação dos participantes para a revisão do plano de saneamento municipal, em consonância às normas do artigo 19 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2013 e Lei 14.026/2020;

DECRETO:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Executivo Local destinado ao acompanhamento da elaboração do Plano Municipal



de Saneamento Básico.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe Técnica os seguintes Titulares e Suplentes, representando:

I - REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA (SAEAN):

Titular: Eric Anthony Padela RG. nº 26.694.698-7

Suplente: Maria Augusta Padueli Machado RG. nº 77.049. 59-7

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Titular: Fernando Arrivabene R.G. nº 34.009.149-6

Suplente: José Donizetti Prado CPF Nº 005.478.638-02

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Tamiris Regina Artuzi Libanori RG. nº 47.778.192-5

Suplente: Carlos Alberto Caressato RG. nº 9.969.6757

Art. 3º - A Coordenação dos trabalhos do Grupo Executivo Local, será exercida pelo SAEAN.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo Técnico Local implicam na obrigação dos membros em:

I - Avaliarem, discutirem e proporem alterações sobre todas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos a contar de seu início;

II - Atuarem junto ao Grupo Técnico e a Empresa responsável pela revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, até a sua aprovação pelo Legislativo Municipal;

III - Representarem diretamente ao Prefeito Municipal, quando da constatação de



procedimentos que contrariem as normas legais de revisão e instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 5º - As funções dos membros da equipe técnica não serão remuneradas, contudo consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de março de 2022.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA N.º 174/2022

Formaliza contratação de Professor(a) "PEB I - Professor Auxiliar", por tempo determinado.



PORTARIA N.º 175/2022

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

Licitações: Pregão e Contratos

Convocação dos interessados

AVISO

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo de Chamada Pública nº 003/2022, CREDENCIAMENTO para prestação de serviços Oficineiros para o “Projeto Retreta” Recebimento dos projetos: dos dias 15 de Março ao dia 18 de Abril de 2022 até as 16.30 h. No Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira. O edital completo será disponibilizado a partir do dia 15/03/2022 através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Portal da Transparência). Demais informações: Departamento de Licitações, sito a Av. XV de novembro, 1.400- Jardim Planalto- Artur Nogueira/SP Fone (19) 3827-9700 - Ramal 9705.

Artur Nogueira, 14 de Março de 2022.

Lucas Sia Rissato
Prefeito

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 06/2022 ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A Secretaria de Educação de Artur Nogueira, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 01/2021 da SME, homologado e publicado em 24/01/2022, no Diário Oficial Eletrônico, que haverá sessão pública de atribuição de classes, conforme segue:

Dia: 17/03/2022 (quinta-feira)

Horário: 9 horas

Local: Local: **Prédio Escola Modelo**

Sede da Secretaria Municipal de Educação, à Rua XV de Novembro, 1400 - Jd Planalto, Artur Nogueira

ATRIBUIÇÃO PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – 30H/S

Nº	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
01	EMEF. “Edmo Wilson Cardoso”	Tarde	2º ano	Substituição - Readaptação – até 28/02/2023
02	EMEF “Aparecida Dias dos Santos”	Manhã	5º ano	Substituição - Afastamento para Gestão
03	EMEF “Pref. Ederaldo Rossetti”	Manhã	5º ano	Substituição - Afastamento para Coordenação
04	EMEF “Osni José de Souza”	Manhã	4º ano	Substituição - Licença saúde – até 15/04/2022

Obs.: A lista dos classificados será iniciada a partir do Nº 80 Processo Seletivo de Ensino Fundamental.

OBSERVAÇÕES:

1 – No ato da atribuição de classe/função/aula, o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação exigida para a função:

- Diploma de Licenciatura com histórico escolar ou Certificado de Conclusão de Curso com histórico escolar.

2 – O candidato que exercer a docência em outra(s) unidade(s), deverá apresentar a declaração com respectivo horário de trabalho.

Artur Nogueira, 14 de março de 2022.

Debora De Bianco Barbosa Sacilotto
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 15 de Novembro, 1.400 - Jd. Planalto - CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP

Fone/Fax: (19) 3827 9700 – Ramal 9202

Email: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 06/2022

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A Secretaria de Educação de Artur Nogueira, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 01/2021 da SME, homologado e publicado em 24/01/2022, no Diário Oficial Eletrônico, que haverá sessão pública de atribuição de classes, conforme segue:

Dia: 17/03/2022 (quinta-feira)

Horário: 9 horas

Local: Local: **Prédio Escola Modelo**

Sede da Secretaria Municipal de Educação, à Rua XV de Novembro, 1400 - Jd Planalto, Artur Nogueira

ATRIBUIÇÃO PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – 30H/S

Nº	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
01	EMEF. “Edmo Wilson Cardoso”	Tarde	2º ano	Substituição - Readaptação
02	EMEF “Aparecida Dias dos Santos”	Manhã	5º ano	Substituição - Afastamento para Gestão
03	EMEF “Pref. Ederaldo Rossetti”	Manhã	5º ano	Substituição - Afastamento para Coordenação
04	EMEF “Osni José de Souza”	Manhã	4º ano	Substituição - Licença saúde – até 15/04/2022

Obs.: A lista dos classificados será iniciada a partir do Nº 80 Processo Seletivo de Ensino Fundamental.

OBSERVAÇÕES:

1 – No ato da atribuição de classe/função/aula, o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação exigida para a função:

- Diploma de Licenciatura com histórico escolar ou Certificado de Conclusão de Curso com histórico escolar.

2 – O candidato que exercer a docência em outra(s) unidade(s), deverá apresentar a declaração com respectivo horário de trabalho.

Artur Nogueira, 14 de março de 2022.

Debora Del Bianco Barbosa Sacilotto
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 15 de Novembro, 1.400 - Jd. Planalto - CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP

Fone/Fax: (19) 3827 9700 – Ramal 9202

Email: educacao@arturnogueira.sp.gov.br